

Ata n.º 87

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Polo Cultural da Amoreira (antiga Escola Primária), sito na Rua dos Arrabaldes, n.º 10, reuniu a Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Antes da ordem do dia; Ponto Dois – Apreciação e eventual aprovação da não aceitação das competências no ano de 2019, ao abrigo do número 2.º do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 57/2019; Ponto Três – Apreciação e eventual aprovação da não aceitação das competências no ano de 2020, ao abrigo do número 2.º do artigo 4.º do Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Ponto Quatro - Informação da Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia; Ponto Cinco – Depois da ordem do dia. O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, lendo a ordem de trabalhos. Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: Hugo Henriques, Olga Prada, Diogo Sousa, Célia Pedro, Paulo Oliveira e Elisa Brás. Esteve ausente o membro Mário Lopes. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia leu, deixando disponível para consulta dos interessados, a correspondência que esta Assembleia de Freguesia recebeu: (a) email do senhor Luizinho Leal, de 7 de maio de 2019, referindo que as reuniões desta Assembleia de Freguesia deviam ser assessoradas por uma funcionária administrativa, de acordo com o artigo 10.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (b) email de Diana Carvalho, de 17 de junho de 2019, apresentando projetos possíveis a realizar com a Junta de Freguesia, na temática de História e Património, área na qual tem a qualificação académica de Mestre. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a aprovação das atas e assinatura das mesmas irá ter novo procedimento mais adequado às normativas do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente o seu artigo 34.º. As atas assim que forem redigidas, continuam a ser enviadas por email para todos os membros que participaram na reunião para serem validas por esses elementos, no entanto a sua aprovação e assinatura é realizada na reunião de Assembleia de Freguesia seguinte. Referiu que o anterior procedimento, de aprovação via email e assinatura na sede da Junta de Freguesia, apenas tinha a finalidade de possibilitar a disponibilização da ata numa data mais próxima da respetiva reunião de Assembleia. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que a Ata n.º 85 ainda não foi disponibilizada no *site* da Junta de Freguesia dado que está em falta uma assinatura. -----

A ata n.º 86, da reunião de Assembleia de Freguesia de 30 de abril de 2019, foi lida e colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi assinada no final da presente reunião. -----

Ponto Um – No período antes da ordem do dia não houve inscrições para uso da palavra. -----

Ponto Dois – A senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que no Município de Óbidos todas as freguesias optaram por não aceitar o reforço de competências, referindo que algumas das

competências indicadas no diploma legal são muito específicas e considera que a Junta de Freguesia não tem capacidade técnica para as realizar e acompanhar. Acrescentou que o diploma legal não é claro relativamente ao procedimento de atribuição financeira que possibilite a concretização das competências requeridas e que estando em vigor o acordo de execução entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal até ao final do mandato, não faz sentido aceitar novas competências que se sobreponham a este acordo. Foi colocada a votação nominal a aprovação deste documento tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto Três – A senhora Célia Pedro questionou a razão de se decidir neste momento sobre a aceitação ou não das competências para o ano de 2020. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que se deve ao facto das condições que foram expostas no ponto anterior não virem a ser alteradas até à data limite em que a Junta de Freguesia é obrigada a tomar a decisão. Foi colocada a votação nominal a aprovação deste documento tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto Quatro – A Senhora Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte informação à Assembleia de Freguesia relativamente à atividade da Junta de Freguesia: Área Social – (1) efetuaram-se os transportes habituais das crianças, das refeições e dos utentes da CERCI Peniche; (2) realizaram-se atividades no Parque do Rio para comemoração do Dia Mundial da criança; (3) foi dado apoio na atividade “Viagem pelos sentidos”, atividade de escrita criativa, ilustração e mindfulness com crianças, da iniciativa de Olga Prada e Marta Santos; (4) foi feita a apresentação do livro “A Borboleta Bombeira”, editado com o apoio de empresas da Freguesia que sensibiliza para a importância do ambiente e do trabalho dos bombeiros e cujos fundos revertem para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos; Comunicação – (5) continuaram a ser atualizados o *Site*, *Instagram* e *Facebook* da freguesia; Saúde – (6) continuou-se a dinamizar a “Academia de Saúde e Bem-Estar da Amoreira com tertúlias e passeios; Obras/Intervenções – (7) limpeza de caminhos e taludes; (8) limpeza do Rio (parque do Rio de Cima); (9) realização de pequenos calcetamentos em Amoreira e Praia d’El Rei; Cultura – (10) apoio ao Festival da Ginja; (11) continuação da recolha histórica sobre a Amoreira para realização de um roteiro turístico; Ambiente – (12) apresentação formal da Unidade Local de Proteção Civil, (13) apoio na limpeza da Praia, na Praia d’el Rei, (14) apoio à população no esclarecimento de dúvidas sobre a temática da limpeza de terrenos; Outras atividades/dinâmicas – (15) realização do Mercado Mensal; (16) apoio à Comissão de Festas em diversas dinâmicas realizadas; Informação financeira - (17) a informação financeira será enviada via email e passará a ter informação mais específica do que a anteriormente fornecida em sede de reunião de Assembleia. -----

Ponto Cinco – Inscreveu-se para usar da palavra o senhor Luizinho Leal e o senhor Carlos Jorge. -----

O senhor Luizinho Leal tomou da palavra e apresentou as seguintes questões: (1) informou que o grupo de trabalho que está a recolher informação para o roteiro histórico está à procura do espólio do Mosteiro de Vale Benfeito, encontrando-se algum no concelho da Lourinhã; sugere a realização de escavações na zona do Mosteiro, projeto que deveria envolver a Câmara Municipal e a Assembleia

de Freguesia da Amoreira; sugere a realização de cópia dos quadros que se encontram na Lourinhã, para expor na freguesia da Amoreira; sugere a criação de um centro interpretativo do Mosteiro; (2) apresentou um louvor à intervenção que a Junta de Freguesia realizou no Rio, referindo a importância de manter a regularidade deste tipo de intervenções; (3) elogiou a alteração de procedimento de aprovação das atas da Assembleia de Freguesia; (4) considera que a Assembleia de Freguesia devia constituir uma comissão para analisar a situação da aceitação ou não das competências; (5) considera que algumas lombas no interior do aglomerado da Amoreira não cumprem a legislação em vigor, nomeadamente a lomba na encosta próximo do lote do senhor Jacinto Júlio; (6) considera que os elementos da Unidade de Proteção Civil deviam estar atentos ao território da Freguesia e alertar a Senhora Presidente de Junta para os terrenos que precisem de limpeza nas faixas de gestão de combustíveis; (7) sugeriu a celebração do dia da Freguesia; (8) referiu que alguns conteúdos históricos apresentados no *site* da Junta de freguesia estão incorretos; (9) solicitou o alcatroamento na estrada do Amial. -----

O senhor Carlos Jorge tomou da palavra e apresentou as seguintes questões: (1) de quem é a responsabilidade da ETAR, informou que estão a ser realizados depósitos de lamas provenientes de outras ETAR, que estão a atrair muitos insetos para aquela zona, informou ainda que a lavagem dos contentores de lamas está a ser realizada no local da ETAR e estando esta desativada, estas águas estão a contaminar os terrenos envolventes; (2) contesta que houve um problema grave de inundação nas instalações do CSCRA e nenhum elemento da Unidade Local da Proteção Civil foi auxiliar. -----

A senhora Presidente da Junta de Freguesia salientou que, relativamente à situação de inundação nas instalações do CSCRA, não houve comunicação desta ocorrência à Junta de Freguesia ou a qualquer elemento da Unidade Local de Proteção Civil por forma a que pudessem ser tomadas as diligências necessárias. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que foi posteriormente lida e assinada por todos os presentes. -----

Hugo Henriques: _____

Olga Prada: _____

Diogo Sousa: _____

Célia Pedro: _____

Paulo Oliveira: _____

Elisa Brás: _____